

KALIED ASSOCIADOS



ABC DOS LEILÕES

EBOOK PARA OS
PRIMEIROS PASSOS



ADJUDICAÇÃO

"ATO JUDICIAL AO
QUAL SE DECLARA E
SE ESTABELECE QUE
A PROPRIEDADE DE
UM BEM SE
TRANSFERE DE SEU
PRIMEIRO DONO,
PARA O CREDOR"



CERTAME

"TERMO QUE POSSUI
O MESMO
SIGNIFICADO QUE
LEILÃO"



PARCELAMENTO

"ESSA MODALIDADE PERMITE QUE O VALOR SEJA PARCELADO EM ATÉ 30X PARA OS LEILÕES JUDICIAIS."



À VISTA

"PAGAMENTO REALIZADO COM O VALOR INTEGRAL DA COMPRA E DE UMA SÓ VEZ. EM ALGUNS CASOS, O EDITAL CONTEMPLA DESCONTOS DE ATÉ 10% PARA QUEM OPTAR POR ESSE FORMATO."



REMIÇÃO

"AÇÃO OU EFEITO DE
REMIR; PAGAMENTO DA
DÍVIDA AO CREDOR."

KALED ASSOCIADOS



ADJUDICADO

"É A PESSOA QUE REQUER
A ADJUDICAÇÃO."



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

"UMA MODALIDADE
REALIZADA SEM
PROCESSO JUDICIAL, MAS
SEGUE A LEI Nº 9.514 DE
20/11/1997."



LEILÃO EXTRAJUDICIAL

"OCORRE POR
AUTORIZAÇÃO DO
PROPRIETÁRIO DO BEM,
COMO INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS,
INCORPORADORAS,
PESSOAS FÍSICAS E
JURÍDICAS."



LEILÃO JUDICIAL

"O LEILÃO JUDICIAL DE BENS É DETERMINADO PELA JUSTIÇA, PARA O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA EM UM PROCESSO."



EDITAL

"DOCUMENTO OFICIAL DO LEILÃO, QUE ESTIPULA TODAS AS REGRAS DO CERTAME, TAIS COMO DATA, HORÁRIO, LOCAL, VALORES, DESCRIÇÃO DOS BENS, FORMA DE PAGAMENTO ENTRE OUTRAS."



COMITENTE

"ESSA É A FIGURA DO VENDEDOR, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE ESTÁ DISPONIBILIZANDO OS ITENS À VENDA, COMO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CONSTRUTORAS, INCOPORADORAS E AFINS."



COMISSÃO

"REMUNERAÇÃO PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS
PELO LEILOEIRO,
CORRESPONDENTE A
5% DA ARREMATAÇÃO,
CONFORME
PROVIMENTO
1625/2009 QUE REGE O
LEILÃO ELETRÔNICO."



ARREMATANTE

"É O COMPRADOR. OU SEJA, É AQUELE QUE OFERECIU O MAIOR E ÚLTIMO LANCE E ARREMATOU O IMÓVEL LEILOADO."



PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

"PRAÇA É O TERMO UTILIZADO PARA A INDICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO 1º E DO 2º LEILÃO, DETERMINANDO SEU INÍCIO E ENCERRAMENTO, ASSIM COMO OS VALORES MÍNIMOS PARA A VENDA DOS BENS."



LANCE MÍNIMO E LANCE CONDICIONAL

"O MÍNIMO: REPRESENTA O MENOR VALOR DEFINIDO PARA QUE O BEM SEJA VENDIDO. LANCE CONDICIONAL, É O QUE DE ALGUMA FORMA NÃO ATENDE AOS TERMOS DETERMINADOS EM EDITAL, SEJA NO VALOR, NA FORMA DE PAGAMENTO OU QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO. O LANCE ATENDE A ALGUMA EXIGÊNCIA DO INTERESSADO E DEVE SER APRESENTADO AO LEILOEIRO, QUE INTERMEDIARÁ SUA APROVAÇÃO JUNTO AO COMITENTE (LEILÃO EXTRAJUDICIAIS) OU AO JUIZ (LEILÕES JUDICIAIS)."



INCREMENTO

"É O VALOR MÍNIMO COMPLEMENTAR, PARA QUE O LANCE EXISTENTE SEJA SUPERADO, DANDO ORIGEM A DISPUTA."



LOTE

"ESSE É O TERMO UTILIZADO PARA DESCRIVER OS BENS, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE. PORTANTO, UM LOTE PODE SER COMPOSTO POR APENAS UM BEM OU VÁRIOS."



LANCE E LANCE AUTOMÁTICO

"LANCE É O VALOR QUE O CLIENTE DESEJA PAGAR PELO BEM. O AUTOMÁTICO: É UMA FUNCIONALIDADE DOS LEILÕES ONLINE, EM QUE O COMPRADOR CADASTRA UM VALOR ESPECÍFICO PARA SEUS LANCES, POSSIBILITANDO DISPARAR ESSAS OFERTAS AUTOMATICAMENTE SEMPRE QUE A ANTERIOR SEJA SUPERADA."



DICA BÔNUS

"CONTUDO, É PRECISO SEMPRE CONFERIR COM ATENÇÃO O EDITAL DO LEILÃO DE INTERESSE, PARA OBTER TODO CONHECIMENTO POSSÍVEL. INCLUSIVE, TENHA SEMPRE O APOIO DE UM ADVOGADO ESPECIALIZADO NESTE MERCADO."